



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO
VARA CRIMINAL DE PATO BRANCO
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR
Telefone: (46) 3905-6437 | E-mail: pb-3vj-e@tjpr.jus.br

CERTIDÃO EXPLICATIVA

CERTIFICO relativamente à pessoa de EMERSON ARVELINO DA SILVA, RG [REDACTED] SSP/PR, filho de LINDAMAR APARECIDA PINHEIRO e JOSE ARVELINO DA SILVA NETO, que revendo em cartório junto aos programas Projudi e SEEU, verifiquei **CONSTAR o seguinte especificamente do seguinte processo:**

AÇÃO PENAL N.º 0003782-81.2026.8.16.0131: Autos derivados do desmembramento do processo 0009220-59.2024.8.16.0131, em que Emerson Arvelino da Silva fora condenado como incurso nas sanções dos artigos 331 e 330, ambos do Código Penal e absolvido das sanções dos artigos 21, caput e 42, inciso I, ambos da Lei das Contravenções Penais, do artigo 329, caput, do Código Penal e do artigo 2º-A, caput, da Lei nº 7.716/89, com fundamento no artigo 386, inciso VII, do Código de Processo Penal. O réu Emerson apresentou apelação à sentença, razão pela qual aquele processo foi desmembrado. Os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça do Paraná em 14/04/2026. Atualmente, o processo segue em instância superior, aguardando julgamento do recurso.

NADA MAIS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Pato Branco (PR), em 14 de julho de 2026.

Amanda Piovezani
Assistente de Chefe de Secretaria
Matrícula 295.969